

FICHA DE CONFERÊNCIA

Nome do candidato: _____

 Curso: _____ Turno: _____ Processo Seletivo: **2º/2018**
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (CANDIDATO)

1) Identificação (Apresentar todos os documentos)	<input type="checkbox"/> Xerox de RG ou CNH atualizada <input type="checkbox"/> Xerox de CPF <input type="checkbox"/> 02 fotos 3x4 (**) <input type="checkbox"/> Xerox de certidão de nascimento ou casamento
2) Comprovação de conclusão do Ensino Médio (Apresentar os documentos de apenas uma das seguintes opções (ao lado))	<input type="checkbox"/> Ensino Médio completo em escola de rede pública <input type="checkbox"/> Histórico e certificado autenticado(**) <input type="checkbox"/> Ensino Médio completo em escola de rede privada com bolsa integral <input type="checkbox"/> Histórico e certificado autenticado(**) <input type="checkbox"/> Declaração de bolsista (citar bolsista integral no 1º, 2º e 3º ano - Autenticada) <input type="checkbox"/> Ensino Médio parcialmente realizado na rede pública e parcialmente na rede privada com bolsa integral <input type="checkbox"/> Histórico e certificado autenticado(**) <input type="checkbox"/> Declaração de bolsista (citar bolsista integral e referidos anos cursados como bolsista- Autenticada) <input type="checkbox"/> Ensino Médio obtido pela nota do ENEM ou EJA/ENCEJA <input type="checkbox"/> Certificado autenticado(**) <input type="checkbox"/> Histórico autenticado (citar 1º ou 2º ano se houver)
3) Comprovante de residência (Apresentar o comprovante de apenas uma das seguintes opções (ao lado), atualizado de um dos últimos 03 meses)	<input type="checkbox"/> Contas de água <input type="checkbox"/> Energia elétrica <input type="checkbox"/> Telefone <input type="checkbox"/> Fatura de cartão de crédito
4) Comprovação de renda (escolha uma das opções abaixo): A) <input type="checkbox"/> O candidato possui renda B) <input type="checkbox"/> O candidato NÃO possui renda (Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)	<input type="checkbox"/> A) O candidato possui renda <input type="checkbox"/> Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses) <input type="checkbox"/> Carteira de trabalho (atualizada últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.) <input type="checkbox"/> Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega <input type="checkbox"/> Extrato INSS emitido através do site: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml <input type="checkbox"/> B) O candidato NÃO possui renda(**) <input type="checkbox"/> Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação). Obs.: _____
5) Pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/> Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.
6) Professor de Rede Pública de Ensino	<input type="checkbox"/> Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública
7) Termo de ciência	Termo de ciência de bolsa ativa ProUni (será repassado pela IES) <input type="checkbox"/> Entregue e assinado

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data ____/____/2018 _____

Assinatura do estudante

Assinatura do atendente

FICHA DE CONFERÊNCIA

Nome do membro do grupo familiar: _____

Grau de parentesco: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR)

<p>1) Identificação (Apresentar um dos documentos)</p>	<p>() Xerox de RG () CNH atualizada () Carteira de trabalho () Certidão de nascimento</p>
<p>2) Comprovação de Grau de Parentesco</p>	<p>() Certidão de casamento () Declaração de união estável () Certidão de nascimento () Comprovado no documento entregue/citado no item 1 - Identificação</p>
<p>3) Comprovante de residência (Comprovante de residência em nome do membro do grupo familiar de um dos últimos 03 meses)</p>	<p>() Contas de água () Energia elétrica () Telefone () Fatura de cartão de crédito</p>
<p>4) Comprovação de renda (escolha uma das opções abaixo):</p> <p>A) () Membro do grupo familiar que possui renda</p> <p>B) () Membro do grupo familiar que NÃO possui renda</p> <p>(Apresente os documentos conforme opção escolhida, de acordo com os itens citados ao lado)</p>	<p><input type="checkbox"/> A) Membro do grupo familiar que possui renda () Contracheques (últimos 03 meses. Havendo variação, apresentar últimos 06 meses) () Carteira de trabalho atualizada (últimos 03 meses e cópia das páginas: identificação e qualificação civil, registro do contrato de trabalho, página posterior ao último registro e pag. alteração salário.) () Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega () Extrato INSS emitido através do site: http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml</p> <p><input type="checkbox"/> B) Membro do grupo familiar que NÃO possui renda(**) () Comprovante de dependência financeira, no caso de membros do grupo familiar que não possuam renda (Este documento será informado ao candidato em reunião posterior à análise de sua documentação). Obs.: _____</p>
<p>5) Quando não for informado o pai e/ou mãe no ato da inscrição no SisProUni</p> <p>(Apresentar um dos documentos citados ao lado)</p>	<p>() Comprovação de separação ou divórcio + Comprovante de residência atualizado de um dos últimos 03 meses (em nome do pai e/ou mãe) () Certidão de óbito</p>

Declaro que a documentação apresentada é autêntica e as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a apuração de falsidade de qualquer uma delas, pode ser punida nos termos da lei e da legislação do ProUni (Informações em conformidade com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015 do MEC)

Data ____/____/2018 _____

Assinatura do estudante

Assinatura do atendente

INFORMATIVO
ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES DA
PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2015

=>**Art. 11.** Para fins de apuração da renda familiar bruta mensal per capita de que trata esta Portaria, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

§ 4º Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio estudante, este deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.

=>**Art. 16.** É de inteira responsabilidade do estudante pré-selecionado a observância dos prazos estabelecidos no Edital SESu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do ProUni na internet ou da Central de Atendimento do MEC - 0800-616161.

=>**Art. 17.** § 3º A apresentação de informações ou documentos falsos implicará a reprovação do estudante pelo coordenador do ProUni e sua exclusão definitiva do processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas nos arts. 297 a 299 e 304 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

=>**Art. 18.** No processo de comprovação das informações o estudante deverá apresentar, a critério do coordenador do ProUni, original e fotocópia dos seguintes documentos:

I - documento de identificação próprio e dos demais membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo II;

II - comprovante de residência do estudante e dos membros do grupo familiar, dentre aqueles especificados no Anexo III;

III - comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões;

IV - comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, conforme disposto no § 1º, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;

X - quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao candidato ou aos membros de seu grupo familiar.

Observação:

Mais informações, consultar a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, disponível no site do Centro Universitário - UNILEÃO, <http://www.leaosampaio.edu.br/> ou Portal do ProUni <http://prouniportal.mec.gov.br/>.